



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA
SÃO MIGUEL RUMO AO PROGRESSO
ADM 2021/2024

LEI Nº. 1.126/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

“Promove adequação orçamentária no orçamento geral do Município, autoriza a abertura de crédito especial, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer alterações no PPA, LDO e LOA e abrir no orçamento vigente do Município de São Miguel do Araguaia abertura de crédito especial, no valor de R\$ 208.468,36 (duzentos e oito mil, quatrocentos e sessenta oito reais e trinta e seis centavos), conforme dotação abaixo identificada:

Quadro de Despesa - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
13.392.0029.2.820.3.3.90.35 Fonte 178	Serviços de Consultoria	R\$ 10.423,41
13.392.0029.2.820.3.3.90.36 Fonte 178	Outros Serviços de Pessoa Física	R\$ 99.022,47
13.392.0029.2.820.3.3.90.39 Fonte 178	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 99.022,47
Total		R\$ 208.468,36

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação de acordo com o Art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 178 – Outras Transferências da União, referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar Nº 195, de 08 de julho de 2022.

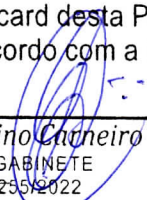
Dotação: Ações decorrentes da Lei Paulo Gustavo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 25 dias do mês de outubro de 2023.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que fixei uma cópia do presente Lei no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de acordo com a Lei.


Eurípedes Divino Carneiro
CHEFE DE GABINETE
DECRETO 235/2022